|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Brasão República tons de cinza | **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONA E MUCURI **Conselho Universitário - CONSU** | logomarca ufvjm 02 cinza |

**ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **I - ENSINO** | **Pontos** |
| 1. *Docência em curso de graduação* | |
| * 1. Para turmas com até 30 alunos   Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora) | 07 |
| * 1. Para turmas com 31 a 60 alunos:   Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora) | 08 |
| * 1. Para turmas com 61 a 90 alunos:   Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora) | 09 |
| * 1. Para turmas com mais de 90 alunos:   Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora) | 10 |
| 1. *Docência em curso de Pós-graduação* | |
| * 1. Pós-graduação *lato sensu* da UFVJM   Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora) | 05 |
| * 1. Pós-graduação *stricto sensu* da UFVJM   Carga horária semanal média no interstício (a cada 1hora) | 07 |

|  |  |
| --- | --- |
| **II – PESQUISA** | **Pontos** |
| 1. Coordenação e execução de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento ou financiado por outros (por projeto) | 25 |
| 1. Coordenação e execução de projeto de pesquisa registrado na PRPPG (mediante relatório atualizado) (por projeto) | 15 |
| 1. Membro efetivo em Projeto de Pesquisa (por projeto) | 05 |
| 1. *Participação de grupo de pesquisa registrado na UFVJM e certificado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq (por ano de exercício) (por grupo)* | |
| * 1. Líder | 07 |
| * 1. Membro | 03 |
| 1. *Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq* | |
| * 1. PQ 1ª | 30 |
| * 1. PQ 1B | 25 |
| * 1. PQ 1C | 20 |
| * 1. PQ 1D | 15 |
| * 1. PQ 2 | 10 |
| 1. *Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq* | |
| * 1. DT 1A – EXP A | 30 |
| * 1. DT 1B – EXP B | 25 |
| * 1. DT 1C – EXP C | 20 |
| * 1. DT 1D | 15 |
| * 1. DT 2 | 10 |

|  |  |
| --- | --- |
| **III – EXTENSÃO** | **Pontos** |
| 1. Coordenação e execução de Programa/Projetos de Extensão aprovado por agência de fomento ou financiado por outros (por programa/projeto) | 25 |
| 1. Coordenação e execução de Programa/Projetos de Extensão registrados na PROEXC (mediante relatório atualizado) (por programa/projeto) | 15 |
| 1. Membro em Programas/Projetos de Extensão (por programa/projeto) | 05 |
| 1. Coordenador de curso/evento de extensão (por curso/evento) | 05 |
| 1. Ministrante de curso de extensão (por curso) | 03 |

|  |  |
| --- | --- |
| **IV – PRODUÇÃO INTELECTUAL** (pontos por unidade) | **Pontos** |
| 1. *Livro Publicado no País ou no Exterior (com ISBN e corpo editorial)* | |
| * 1. Autor | 35 |
| * 1. Autor de capítulo | 15 |
| * 1. Editor ou organizador | 15 |
| * 1. Tradução | 20 |
| 1. *Livro Publicado no País ou no Exterior (com ISBN)* | |
| * 1. Autor | 20 |
| * 1. Autor de capítulo | 10 |
| * 1. Editor ou organizador | 10 |
| * 1. Tradução | 10 |
| 1. *Artigo publicado em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES na área* | |
| * 1. A1e A2 | 30 |
| * 1. B1e B2 | 25 |
| * 1. B3 e B4 | 17 |
| * 1. B5 e C | 15 |
| 1. Artigo publicado em revista indexada (ISSN) | 15 |
| 1. Artigo publicado em revista não indexada | 10 |
| 1. *Artigo de divulgação científica, tecnológica ou artística* | |
| * 1. Em revistas de circulação nacional | 08 |
| * 1. Em revista de circulação internacional | 10 |
| 1. *Publicações técnicas editadas por instituições oficiais de ensino, pesquisa e extensão* | |
| * 1. Material didático (apostila, jogos, outros) | 10 |
| * 1. Boletim | 08 |
| * 1. Cartilha | 08 |
| * 1. Folder | 05 |
| 1. *Outras publicações* | |
| * 1. Publicação em sítio eletrônico especializado (INTERNET) | 07 |
| * 1. Artigo de imprensa interna ou externa à UFVJM | 05 |
| 1. *Produção técnica multimídia* | |
| * 1. Material de atualização científica (na forma de mídia eletrônica, filmes, vídeos, áudio-visuais e similares) | 10 |
| 1. *Artigo completo publicado em anais de congressos, simpósios, seminários e similares com comissão editorial* | |
| * 1. Evento nacional | 15 |
| * 1. Evento internacional | 15 |
| 1. *Resumo publicado em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares* | |
| * 1. Evento local | 05 |
| * 1. Evento regional | 05 |
| * 1. Evento nacional | 08 |
| * 1. Evento internacional | 08 |
| 1. *Resumo Expandido publicado em anais de congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares* | |
| * 1. Evento local | 07 |
| * 1. Evento regional | 07 |
| * 1. Evento nacional | 10 |
| * 1. Evento internacional | 10 |
| 1. *Participação em congressos, simpósios, seminários, encontros, semanas e similares* | |
| * 1. Com apresentação de trabalho, evento local | 05 |
| * 1. Com apresentação de trabalho, evento regional | 05 |
| * 1. Com apresentação de trabalho, evento nacional | 10 |
| * 1. Com apresentação de trabalho, evento internacional | 10 |
| * 1. Sem apresentação de trabalho | 02 |
| * 1. Conferencista, palestrante, debatedor | 10 |
| 1. *Propriedade intelectual* | |
| * 1. Pedido de depósito de patente | 10 |
| * 1. Carta patente concedida | 50 |
| * 1. Registro ou certificado de proteção de cultivar | 30 |
| * 1. Registro de marca | 30 |
| * 1. Registro de software | 30 |
| * 1. Registro de desenho industrial | 30 |
| * 1. Registro de processo | 30 |
| * 1. Registro de direitos autorais | 30 |

É expressamente proibida a bi-pontuação nos itens 14.1 e 14.2.

|  |  |
| --- | --- |
| **V – ADMINISTRAÇÃO** (por ano de exercício somada a fração inferior a um ano) | **Pontos** |
| 1. Reitor | 80 |
| 1. Vice-Reitor | 70 |
| 1. Assessorias Especiais | 40 |
| 1. Pró-Reitor | 60 |
| 1. Pró-Reitor Adjunto ou Diretor e Pró-reitoria | 50 |
| 1. Superintendente | 40 |
| 1. *Diretoria* | |
| * 1. Diretor de Unidade Acadêmica | 60 |
| * 1. Vice-Diretor de Unidade Acadêmica | 50 |
| * 1. Diretor de Órgão Suplementar | 60 |
| * 1. Diretor de Órgão Complementar | 20 |
| * 1. Diretor (outros) | 40 |
| 1. *Chefia* | |
| * 1. Chefe de Gabinete | 30 |
| * 1. Chefe de Departamento | 30 |
| * 1. Sub-Chefe de Departamento | 25 |
| 1. *Coodenadoria* | |
| * 1. Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação *stricto sensu*) | 40 |
| * 1. Vice-Coordenador de Curso (Graduação ou Pós-Graduação *stricto sensu*) | 35 |
| * 1. Coordenador de Curso de Especialização *lato sensu* (não remunerado) | 10 |
| * 1. Vice-Coordenador de Curso de Especialização (não remunerado) | 05 |
| * 1. Coordenador da COPESE | 30 |
| * 1. Coordenador de Convênio Institucional | 05 |
| * 1. Coordenação / chefe de setores e laboratórios formalizado por portaria | 25 |

|  |  |
| --- | --- |
| **VI – REPRESENTAÇÃO** (por ano de exercício somada a fração inferior a um ano) | **Pontos** |
| 1. *Participação em comitês de assessoria, conselhos de diretores e curadores de agências de fomento a ensino, pesquisa e extensão* | |
| * 1. Consultor *ad hoc* | 15 |
| * 1. Membro | 10 |
| 1. *Participação em colegiados, conselhos, comitês e comissões* | |
| * 1. Membro de Órgão Colegiado Superior (CONSU, CONSEPE) | 20 |
| * 1. Presidente do Conselho de Curadores | 20 |
| * 1. Membro do Conselho de Curadores | 20 |
| * 1. Membro do Conselho de Graduação (CONGRAD) | 15 |
| * 1. Membro do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) | 15 |
| * 1. Membro do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC) | 15 |
| * 1. Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) | 20 |
| * 1. Membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) | 15 |
| * 1. Presidente da Comissão Permanente de Biossegurança (CPBIO) | 20 |
| * 1. Membro da Comissão Permanente de Biossegurança ( CPBIO) | 15 |
| * 1. Membro da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT) | 15 |
| * 1. Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) | 20 |
| * 1. Membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA) | 15 |
| * 1. Membro da COPESE | 15 |
| * 1. Coordenador de Comitê de Ética em Pesquisa Humana | 20 |
| * 1. Membro de Comitê de Ética em Pesquisa Humana | 15 |
| * 1. Coordenador de Comitê de Ética em Pesquisa Animal | 20 |
| * 1. Membro de Comitê de Ética em Pesquisa Animal | 15 |
| * 1. Membro de Comissão temporária constituída por ato específico da Administração Superior ou Setorial | 10 |
| * 1. Presidente de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar | 20 |
| * 1. Membro de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar | 15 |
| * 1. Membro da Congregação da Unidade Acadêmica | 15 |
| * 1. Membro de Colegiado de Curso de Graduação ou Pós-Graduação | 15 |
| 1. Participação em colegiados, conselhos e comissões externas (SINAES, CNE, INEP, comissões de avaliação de pólos de EAD, outros) e NDE | |
| * 1. Coordenador | 15 |
| * 1. Membro | 10 |
| 1. Representante designado por ato da Administração Superior em órgãos ou Instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura | 10 |

É vedada a bi-pontuação dos membros natos nos Conselhos Superiores, Congregações, Comissões, etc.

|  |  |
| --- | --- |
| **VII – ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS CONCLUÍDAS** | **Pontos** |
| 1. *Graduação* | |
| * 1. Orientação de monografia ou TCC de curso de graduação | 10 |
| * 1. Orientação de monitoria | 05 |
| * 1. Orientação de aluno em Programa Institucional de Bolsa (PIBIC, PIBITI, PIBIC EM, BIC Jr, PIBEX) | 10 |
| * 1. Orientação de aluno com bolsa vinculada a projeto de pesquisa ou extensão | 10 |
| * 1. Orientação de alunos, não-bolsistas, em projetos de pesquisa ou extensão | 10 |
| * 1. Orientação no Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID (por grupo) | 10 |
| * 1. Tutoria do Programa de Educação Tutorial – PET (por grupo) | 10 |
| 1. *Pós-Graduação* | |
| * 1. Orientação de monografia de curso de especialização concluído (não-remunerada) | 10 |
| *Mestrado concluído* | |
| * + 1. Orientação | 20 |
| * + 1. Co-orientação | 10 |
| * 1. *Mestrado em andamento* | |
| * + 1. Orientação | 03 |
| * + 1. Co-Orientação | 01 |
| * 1. *Doutorado concluído* | |
| * + 1. Orientação | 30 |
| * + 1. Co-orientação | 15 |
| * 1. *Doutorado em andamento* |  |
| * + 1. Orientação | 06 |
| * + 1. Co-Orientação | 02 |
| * 1. *Pós-Doutorado* |  |
| * + 1. Supervisão concluída | 10 |
| * + 1. Supervisão em andamento | 03 |
| 1. *Participação em bancas examinadoras* | |
| * 1. Membro de banca de seleção de bolsistas e voluntários | 01 |
| * 1. Membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação | 02 |
| * 1. Membro de banca examinadora de monografia de curso de especialização (não-remunerada) | 02 |
| * 1. Membro de banca de seleção para pós-graduação | 02 |
| * 1. Membro de banca de proficiência/suficiência em idiomas | 01 |
| * 1. Membro de banca de qualificação em cursos de pós-graduação | 03 |
| * 1. Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado | 06 |
| * 1. Membro de banca examinadora de livre-docência ou tese de doutorado | 10 |
| * 1. Membro de banca de processo seletivo simplificado – Professor Substituto | 02 |
| * 1. Membro de banca de concurso público para Professor efetivo da Carreira do Magistério Superior | 06 |
| * 1. Membro de banca de estágio Probatório Docente | 03 |
| * 1. Membro de Banca Examinadora e Comissão Especial de Avaliação para fins de Progressão Docente | 03 |
| 1. *Participação em Comissão Editorial, Revisores de Revista Científica, Entidades Científicas e Culturais* | |
| * 1. Editor de revista *indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES* | 20 |
| * 1. Editor assistente de revista *indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES* | 10 |
| * 1. *Revisor de artigo em revista indexada (ISSN), registrada no Qualis CAPES na área* | |
| * + 1. A1 e A2 | 05 |
| * + 1. B1 e B2 | 04 |
| * + 1. B3 e B4 | 03 |
| * + 1. B5 e C | 02 |
| * 1. Revisor de artigo em revista indexada (ISSN) | 01 |
| * 1. Revisor de língua portuguesa ou estrangeira em revista indexada (ISSN) (por artigo) | 03 |
| * 1. Revisor de material didático, artigos, capítulo de livro, livros, resumos, “abstracts”, normas da ABNT | 02 |
| 1. *Organização de eventos científicos e de extensão* | |
| * 1. Coordenador geral de evento internacional | 15 |
| * 1. Coordenador geral de evento nacional | 10 |
| * 1. Coordenador geral de evento regional | 05 |
| * 1. Membro de Comissão Organizadora de evento científico | 05 |
| 1. *Programas institucionais, cooperação interinstitucional* | |
| * 1. Coordenador geral do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID | 10 |
| * 1. Coordenador de área do Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID | 10 |
| * 1. Coordenador do Programa de Ensino Tutorial – PET | 10 |
| * 1. Coordenador do Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA | 10 |
| * 1. Coordenador do Programa de Educação Permanente de Médicos da Família | 10 |
| 1. *Empresa Junior* | |
| * 1. Coordenador | 10 |
| * 1. Coordenador de projeto | 05 |
| 1. Trabalhos técnicos (Assessoria, Consultoria, Parecer, Elaboração de Projeto, Relatório técnico, Serviço na área de Saúde, outros) | 02 |
| 1. Curso de curta duração ministrado (Aperfeiçoamento, Especialização, outro) e Palestras | 03 |
| 1. Prêmios e Títulos | Até 10 |

|  |  |
| --- | --- |
| **VIII – DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO DOCENTE** | **Pontos** |
| 1. Estágio de pós-doutorado concluído | 15 |
| 1. Curso de especialização (360 horas) | 10 |
| 1. Curso de aperfeiçoamento concluído (180 horas) | 05 |
| 1. Curso de extensão com freqüência e aproveitamento | 02 |
| 1. Participação em eventos científicos ou cursos de curta duração | 01 |
| 1. Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas) | 01 |